

## CENTRO DE EMBARCACOES DO COM.MIL.DA AMAZONIA

## Estudo Técnico Preliminar 30/2026

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 64203.002240/2026-92

### 2. Descrição da necessidade

O CECMA necessita recompor e ampliar a capacidade logística de transporte fluvial destinada ao apoio das Organizações Militares situadas em áreas remotas da Amazônia. A extensa malha hidrográfica, as grandes distâncias e a limitação da infraestrutura terrestre tornam o modal fluvial indispensável à continuidade do abastecimento e das missões institucionais.

A necessidade será atendida por duas balsas novas e funcionalmente autônomas: uma sem casaria e outra com casaria. O escopo exige projeto executivo naval, fabricação de estrutura metálica soldada, integração de sistemas, controle da qualidade, testes, vistorias, regularização, certificação, treinamento e entrega, não se tratando de simples aquisição de bem padronizado de prateleira.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante     | Responsável            |
|-----------------------|------------------------|
| Almoxarifado de Peças | Ynara da Silva Valente |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- modalidade concorrência, em forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço global do grupo;
- lote/grupo único composto por dois subitens, com proposta obrigatória para ambos e adjudicação conjunta a uma única licitante;
- regime de empreitada por preço global do lote, preservados os preços máximos, as medições e os cronogramas próprios de cada subitem;
- prazo de execução de 300 dias corridos para o lote, contado da Ordem de Serviço, e vigência contratual de 14 meses;
- garantia de execução de 5% do valor contratado, sem prejuízo da garantia adicional prevista em lei para proposta inferior a 85% do orçamento;
- projeto executivo, ARTs da execução, fabricação, taxas, protocolos, vistorias, inscrição, certificações e correções sob responsabilidade integral da Contratada, ressalvados apenas os atos e documentos que a norma atribua exclusivamente ao armador;
- visita técnica facultativa, substituível por declaração formal de pleno conhecimento;
- subcontratação apenas de parcelas especializadas, mediante autorização, preservada a responsabilidade integral da Contratada e vedada a transferência do núcleo do objeto;
- atendimento às especificações técnicas, ao arranjo geral, às normas da Autoridade Marítima indicadas no processo e às demais normas técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis;
- materiais e equipamentos novos, rastreáveis, com certificados, manuais, as built, treinamento e garantia mínima de 12 meses; e
- medição por etapas físicas efetivamente concluídas, inspecionadas e aceitas; o cronograma financeiro constitui limite de planejamento e não gera direito a pagamento por mero decurso do tempo.

## 5. Levantamento de Mercado

Foram avaliadas as alternativas de manutenção da situação atual, reforma de meios existentes, aquisição de unidade padronizada, separação entre projeto e fabricação e fabricação sob projeto. A alternativa recomendada é contratar, em lote único com dois subitens, o projeto executivo, a fabricação, os testes, a certificação e a entrega das duas balsas, concentrando em uma única Contratada a responsabilidade pela plataforma naval comum e pela integração do conjunto.

| Alternativa                         | Avaliação                                                                                                                                                |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Manter situação atual               | Não atende à recomposição da capacidade logística.                                                                                                       |
| Reformar meios existentes           | Depende de cascos disponíveis e de diagnóstico estrutural; não assegura o desempenho pretendido.                                                         |
| Comprar unidade pronta              | O mercado pode não dispor de embarcação padronizada compatível com dimensões, cargas e sistemas.                                                         |
| Separar projeto e fabricação        | Aumenta interfaces, prazos e risco de disputa de responsabilidade.                                                                                       |
| Fabricar sob projeto, em lote único | Solução escolhida: integra responsabilidades, mobilização, controle de qualidade, documentação, testes e certificação sob uma única coordenação técnica. |

O orçamento utiliza SINAPI 05/2026-AM, SBC 06/2026-AM, SICRO3 01/2026-AM, composições próprias e pesquisas/cotações arquivadas. O OrçaFascio é ferramenta de elaboração, não fonte autônoma de preços.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução compreende a elaboração e aprovação do projeto executivo, mobilização, aquisição e beneficiamento de materiais, fabricação do casco e da casaria quando aplicável, montagem e integração dos sistemas, pintura e proteção, controle de qualidade, testes, lançamento, vistorias, certificação, inscrição, treinamento, documentação as built, garantia e entrega das duas unidades ao CECMA em Manaus/AM.

A Contratada será responsável por todos os atos ordinários de regularização e certificação, seus custos e correções, cabendo ao CECMA somente fornecer documentos ou assinaturas que a legislação reserve ao armador.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

| Grupo /subitem | Descrição                                 | Unidade | Quantidade |
|----------------|-------------------------------------------|---------|------------|
| 1 / 1.1        | Balsa fluvial nova 30 x 13 m, sem casaria | un      | 1          |
| 1 / 1.2        | Balsa fluvial nova 30 x 13 m, com casaria | un      | 1          |

A quantidade decorre da necessidade de duas unidades com perfis funcionais distintos. Os quantitativos de materiais e serviços estão vinculados aos desenhos, especificações, orçamento e composições de custos unitários.

### 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.012.056,96

| Grupo/subitem               | Valor estimado   |
|-----------------------------|------------------|
| 1 / 1.1 – Balsa sem casaria | R\$ 3.374.763,57 |
| 1 / 1.2 – Balsa com casaria | R\$ 3.637.293,39 |
| TOTAL DO GRUPO ÚNICO        | R\$ 7.012.056,96 |

### 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Embora cada balsa constitua uma unidade funcional e permaneça identificada como subitem para fins de especificação, preço, medição e recebimento, a adjudicação será realizada em lote/grupo único. A decisão considera, nos termos do art. 47, inciso II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a responsabilidade técnica, os custos de gestão de múltiplos contratos, a economia de escala e a preservação da competição.

As duas unidades compartilham a mesma plataforma naval básica de 30 x 13 m e um núcleo técnico comum de projeto, fabricação de casco metálico soldado, rampa e guinchos, sistemas elétricos e de segurança, tanques, proteção anticorrosiva, inspeções, testes, certificação, documentação as built e treinamento. A diferença representada pela casaria e por seus sistemas associados não cria solução técnica dissociada desse núcleo comum.

A contratação conjunta permite uma única mobilização de engenharia naval, capacidade de estaleiro, corte, soldagem, movimentação, lançamento, inspeção e testes; padroniza critérios de projeto, materiais, soldagem, controle da qualidade, manuais e sobressalentes; e concentra a responsabilidade pela compatibilidade e pela certificação. Para o CECMA, evita a duplicação de contratos, garantias, prepostos, rotinas de fiscalização e interfaces técnicas, além do risco de divergência entre padrões construtivos e documentais.

O tratamento conjunto não elimina o controle econômico de cada unidade: os subitens conservarão preços máximos próprios, composições, curvas ABC, cronogramas, medições e recebimentos individualizados, e a proposta deverá respeitar simultaneamente os limites unitários e o valor máximo global. Não se admite compensar sobrepreço de um subitem com desconto do outro.

Para mitigar a redução potencial de participantes decorrente da adjudicação conjunta, serão permitidos consórcios e subcontratação de parcelas especializadas, sem exigência de experiência anterior na execução simultânea de duas balsas e com admissão do somatório de atestados. Assim, o objeto permanece acessível a estaleiros e consórcios com capacidade naval compatível, ao mesmo tempo que uma única Contratada assume a coordenação e a responsabilidade integral pelo resultado.

### 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As duas balsas são entregáveis funcionalmente autônomos, mas integram a mesma solução de recomposição da frota e compartilham plataforma, processos e padrões técnicos. Essa interdependência de planejamento e coordenação fundamenta o lote único, sem retirar a individualização de especificação, preço, medição e recebimento. Não foi identificada contratação separada indispensável à entrega; o CECMA deverá assegurar apenas a infraestrutura de recebimento, atracação e incorporação operacional.

### 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está vinculada ao PCA 2026 do CECMA, disponível em <https://pncp.gov.br/app/pca/00394452000103/2026/344>. Antes da publicação, deverá constar nos autos o extrato do item ou o ato de inclusão/ajuste correspondente. Não se trata de permuta.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- ampliar a capacidade e a disponibilidade logística fluvial do CECMA;
- reduzir o risco de desabastecimento das Organizações Militares apoiadas;
- disponibilizar duas unidades novas, documentadas, certificadas e adequadas às condições amazônicas;
- elevar a segurança estrutural, operacional e ambiental;
- obter documentação técnica e treinamento suficientes para operação e manutenção; e
- reduzir falhas precoces por meio de rastreabilidade, inspeções, testes e garantia.

## 13. Providências a serem Adotadas

- juntar e assinar as ARTs de elaboração do orçamento, especificações, fiscalização e demais responsabilidades da Administração;
- colher nova assinatura da declaração do responsável pelo orçamento;
- consolidar Projeto Básico, especificações, desenhos, composições, BDI, CPRB, encargos, curvas ABC e cronogramas; e
- designar gestor e fiscais, preparar o local de recebimento e validar os modelos de medição, inspeção e aceite.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A fabricação naval pode gerar sucata metálica, resíduos de corte, soldagem, jateamento, tintas, solventes, óleos, efluentes, emissões, ruído e risco de derramamento. A Contratada deverá manter licenças do estaleiro, controlar armazenamento e emissões, segregar e destinar resíduos, comprovar transportadores e receptores autorizados, prevenir vazamentos e entregar evidências ambientais à fiscalização.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é técnica, operacional, econômica e administrativamente viável. A solução escolhida estrutura as duas balsas como subitens de um único lote, com adjudicação global, responsabilidade técnica unificada, controles de preço por subitem e mecanismos de preservação da competição, inclusive consórcios e subcontratação especializada.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**YNARA DA SILVA VALENTE**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/08/2026 às 09:02:21.

